

**CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO  
PARA O DESENVOLVIMENTO E ACÇÃO SOCIAL DE  
MALPARTIDA**

Nos termos do nº 2, alínea b) do artigo 29º e artigo 30º dos Estatutos desta Associação, convoco todos os associados, para a Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Associação, que se irá realizar no dia **26 de MARÇO (Sábado)** de 2022, pelas 14 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e votação do relatório de contas da gerência do ano 2021, bem como o parecer do concelho fiscal.
- 2- Apreciação e votação de quaisquer outros assuntos de interesse para a Associação.

A Assembleia Geral reunirá no Edifício da Associação.

Nos termos do artigo 31 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem a maioria dos Associados, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de sócios presentes.

Malpartida, 07 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
(Dr. João Paulo Pires Rolim)